



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.646/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF nº 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº 121 – Centro – Iconha/ES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e a empresa **R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, endereço: **Morro da Palha, Zona Rural – CEP: 29280000 – UF: ES – Município: Iconha – Telefone: (28) 99886-2812, CNPJ nº: 32.808.918/0001-58**, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 02-2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura contratação de materiais elétricos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Iconha, de acordo com as condições e especificações constantes do **Pregão Eletrônico nº 02-2026– Processo Administrativo nº 2026-GRLD0**



02) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor global do presente Registro de Preço é de R\$1.406.757,00 (um milhão quatrocentos e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais).

2.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao da apresentação à Prefeitura Municipal de Iconha de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento definitivo do produto/serviço.

2.2.1. Como condição para realização do pagamento a Promitente Fornecedor deverá emitir NFe (Nota Fiscal eletrônica), bem como prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

2.2.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) informado(s) ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.3. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.

2.5. Demais informações sobre o pagamento vide termo de referência.

03) CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;



3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

3.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

04) CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021.

4.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante



comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

4.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados

4.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos subitens 4.2 e 4.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021.

05) CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

5.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Secretaria, que realizará o controle contínuo, dos produtos entregues, além de todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste



contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante será nomeado pela secretaria requisitante.

5.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

5.3. Demais cláusulas a respeito da fiscalização do contrato constam no Termo de Referência.

06) CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente, a ser indicada oportunamente, compreendendo, entre outros, os seguintes elementos, a serem preenchidos quando da formalização do processo:

- **Fonte de Recurso:** 175100000000.
- **Elemento de Despesa:** 33903000000
- **Ficha Orçamentária:** 962.
- **Exercício Financeiro:** 2026.

6.2 Tratando-se de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado, a indicação definitiva da dotação orçamentária será realizada previamente à emissão da nota de empenho, em conformidade com a legislação vigente.

7) CLAÚSULA SETIMA: VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



7.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

7.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital.

7.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.4.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço;
 - 8.1.2 dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3 dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço;
 - 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6 não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preço;
 - 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.11 considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;
 - 8.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;
 - 8.1.13 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- b) Multa de 15% (quinze) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a Promitente Fornecedora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 8.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 8.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a Promitente



Fornecedora para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 8.7.1 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 8.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

09) CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO E RESCISÃO:

- 9.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção da Ata de Registro de Preço.
- 9.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

10) CLÁUSULA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

- 10.1 Constituem obrigações do Contratante:
- 10.1.1. Efetuar o Pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- 10.1.2. Designar servidor para acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preço;
- 10.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preço até o seu vencimento, acompanhando o cumprimento de todas suas cláusulas na íntegra.
- 10.2. Constituem obrigações da Promitente Fornecedora:
- 10.2.1. Executar a Ata de Registro de Preço nos termos aqui ajustados bem como àqueles trazidos pela Licitação que procedeu ao contrato;



10.2.2. Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

10.2.3. Registrar as ocorrências havidas durante a execução desta Ata de Registro de Preço, de tudo dando ciência ao Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.

10.2.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela Promitente Fornecedora, seus empregados, ou prepostos ao Promitente Comprador, ou a terceiros.

10.2.5. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta da Ata de Registro de Preço, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

10.2.6. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que procedeu ao contrato.

10.2.7. Comprometer-se a entregar o produto na data acordada, constantes da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal;

10.2.8. Entregar todo o produto de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o termo de referência, obedecendo rigorosamente as normas técnicas existentes.

10.2.9. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

10.2.10. Ao longo de toda a execução da Ata de Registro de Preço, a Promitente Comprador Fornecedora deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

10.2.11. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, é vedado a Promitente Comprador Fornecedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da mesma.



10.3. Demais informações vide termo de referência.

11) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

11.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

11.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

11.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

11.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

11.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

11.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

11.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem

11.6 Dos limites para as adesões

11.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



11.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12) CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A adjudicatária terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preço, contados da data de recebimento deste por e-mail ou qualquer outro meio;

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. A regra prevista acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

12.5. Não poderá a Promitente Fornecedora ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente o objeto desta Ata de Registro de Preço.

12.6. Fica o Promitente Comprador isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa à presente Ata de Registro de Preço, ficando a Promitente Fornecedora responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período da Ata de Registro de Preço.

12.7. Incumbirá ao Promitente Comprador providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios e na página da Prefeitura Municipal de Iconha (www.iconha.es.gov.br), em conformidade com a Lei nº. 14.133/21.

12.8. Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021.

12.9. Integra esta Ata de Registro de Preço o pertinente edital de licitação e respectivos anexos, cujas disposições vinculam ambas as partes.

13) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:



13.1. Elegem o Foro da Comarca de Iconha - ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

Iconha/ES, 08 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ICONHA

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal

R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº: 32.808.918/0001-58



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I - TERMO Nº 000016/2026

Pregão Eletrônico Nº 000002/2026

Processo: 2026-GRLD0 / 2026

Termo Nº 000016/2026

Empresa: R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.808.918/0001-58

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - MORRO DA PALHA - ICONHA - ES - CEP: 29280000

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00053219	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16 MM.	Megatron	UND	6.000,000	4,500	27.000,00
00095	00053218	LAMPADA LED BULBO 40 WATS	Liege	UND	300,000	5,500	1.650,00
00094	00053217	LAMPADA LED 12W.	Liege	UND	450,000	3,500	1.575,00
00093	00053216	LAMPADA LED 15W.	Liege	UND	300,000	3,500	1.050,00
00092	00053215	LUMINARIA LED 40W 40W X 120 CM SOBREPOR SLIM CALHA BRANCA	Liege	UND	500,000	14,000	7.000,00
00091	00053214	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12 METROS: metros medindo 12 metros, diâmetro da base 320.	RAB	UND	10,000	1.750,000	17.500,00
00090	00053213	LUMINARIA PUBLICA FECHADA. corpo e ara com alojamento para reator em aluminio injetado a alta pressão, refrator em vidro curvo temperado. para lampada vapor 400 watts	OLIVO	UND	100,000	80,000	8.000,00
00089	00053212	POSTE PADRÃO BIFÁSICO.	RAB	UND	10,000	700,000	7.000,00
00088	00053211	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO	RAB	UND	10,000	640,000	6.400,00
00087	00053210	PORTE PADRÃO MONOFÁSICO contendo medidor e disjuntor com capacidade para suportar carga máxima de no mínimo, 70 a. altura mínima de 5,50 m acima do nível do solo (quando instalado). fios do ramal de entrada até o medidor com espessura mínima de 16mm.características básicas em conformidade com a norma técnica disponibilizada pela concessionária de energia elétrica local. a implantação do poste ao solo ocorrerá por conta do fornecedor e em conformidade com a norma da concessionária local. garantia do fabricante com validade de no mínimo 12 meses	RAB	UND	20,000	700,000	14.000,00
00086	00053209	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 600 W ficha técnica: potência: 600w ,ângulo de abertura: 70 x 140º voltagem:85 - 265v (bivolt) dimensões: 700 x 240 mm, temperatura cor: branco frio 6500 h, índice de proteção: ip 67, fluxo luminoso:54000 lúmes, diâmetro do bocal:4,5 - 6cm (ajustavel) fator de potência: > 0,6, irc <0,80, frequência: 50 - 60 hz, tecnologia: micro led smd, material: alumínio, acrílico,temp. de op:-10cº~40cº peso líquido: 1350g, vida útil: 50.000 h..	JOY ROOM	UND	600,000	142,000	85.200,00
00085	00053208	PROJETOR LED POTENCIA MAXIMA 900W: PROJETO LED de alta potência fabricada em liga de alumínio em processo de injeção ou extrusão, pintura eletrostática, grau de	JOY ROOM	UND	100,000	250,000	25.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



proteção mínimo ip66. índice de reprodução de cores irc maior ou igual a 70. frequência de 60hz, fator de potência mínimo 0,92. proteção contra impactos mecânicos mínimo ik 08, fluxo luminoso efetivo mínimo 135.000 lm e eficiência energética mínima 150l/w, potência máxima 900w temp. de cor 5.000k, tensão de trabalho 90~277vca, protetor de surto de 10kv, led com vida útil igual ou superior a 50.000h (l70). suporte de fixação fabricado em chapa de aço galvanizado de alta resistência mecânica, permitindo movimentos horizontal e vertical. regulagem de angulo de instalação através de parafusos em aço inox, com sistema de segurança para evitar movimentação do projetor ocasionada por vibração após a instalação. deverão estar em conformidade com as normas da abnt, nbr ensaios testados pelo inmetro garantia total do projetor 60 (sessenta) meses.

PROJETOR LED POTENCIA MAXIMA 600W, 90.000 LM E 150 L/W:

projetor led de alta potência fabricada em liga de alumínio em processo de injeção ou extrusão, pintura eletrostática, grau de proteção mínimo ip66. índice de reprodução de cores irc maior ou igual a 70. frequência de 60hz, fator de potência mínimo 0,92. proteção contra impactos mecânicos mínimo ik 08, fluxo luminoso efetivo mínimo 90.000 lm e eficiência energética mínima 150l/w, potência máxima 600w temp. de cor 5.000k, tensão de trabalho 90~277vca, protetor de surto de 10kv, led com vida útil igual ou superior a 50.000h (l70). suporte de fixação fabricado em chapa de aço galvanizado de alta resistência mecânica, permitindo movimentos horizontal e vertical. regulagem de angulo de instalação através de parafusos em aço inox, com sistema de segurança para evitar movimentação do projetor ocasionada por vibração após a instalação. deverão estar em conformidade com as normas da abnt, nbr e ensaios testados pelo inmetro. garantia total do projetor 60 (sessenta) meses.

KIT CHUMBADORES (POSTE FIBRA DE 6 METROS)
kit chumbadores b280 tipo j1/2x300 gfg, (para poste de fibra de 6 metros) kit 04 chumbadores em formato j,alvanizado fogo, com armação para instalação, marca de referência techno fibra.

POSTE DE FIBRA DE VIDRO 6 METROS COM BRAÇO DECORATIVO (2,0 M)

poste de fibra de vidro 6 metros com braço de corativo (com base), com 2,0 m a 5 metros de altura, marca de referência techno fibra.

LUMINÁRIA PÚBLICA LED SOLAR 450W COM SENSOR FOTOCÉLULA

ficha técnica: potência: 450w fator de potência: 0.95 temperatura de cor: 6.500k irc: >80 índice de proteção: ip67 vida útil: 50.000h alcance do sensor: 10 metros diâmetro da base de encaixe: 5,1 cm dimensões: 82x26x6 contêm uma bateria de litio em cada luminaria , que carrega com a energia solar. 04hr exposta ao sol equivalem a 12hr de bateria podendo ser carregadas a partir da temperatura de 25°C. contem sensor fotocelular , que ao anoitecer igaautomaticamente e quando amanhecer desliga automaticamente.

LUMINÁRIA PUBLICA SOLAR LED 350W

luminária publica solar led 350w 6500k ip67 c/ sensor fotocélula ficha técnica: potência: 350w temperatura de cor: branco frio (6500k) material: alumínio e vidro carcaça: alumínio na cor preta fluxo luminoso de até:35.000 lumens

00084	00053207	projetor led de alta potência fabricada em liga de alumínio em processo de injeção ou extrusão, pintura eletrostática, grau de proteção mínimo ip66. índice de reprodução de cores irc maior ou igual a 70. frequência de 60hz, fator de potência mínimo 0,92. proteção contra impactos mecânicos mínimo ik 08, fluxo luminoso efetivo mínimo 90.000 lm e eficiência energética mínima 150l/w, potência máxima 600w temp. de cor 5.000k, tensão de trabalho 90~277vca, protetor de surto de 10kv, led com vida útil igual ou superior a 50.000h (l70). suporte de fixação fabricado em chapa de aço galvanizado de alta resistência mecânica, permitindo movimentos horizontal e vertical. regulagem de angulo de instalação através de parafusos em aço inox, com sistema de segurança para evitar movimentação do projetor ocasionada por vibração após a instalação. deverão estar em conformidade com as normas da abnt, nbr e ensaios testados pelo inmetro. garantia total do projetor 60 (sessenta) meses.	Liege	UND	100,000	80,000	8.000,00
00083	00053206	KIT CHUMBADORES (POSTE FIBRA DE 6 METROS) kit chumbadores b280 tipo j1/2x300 gfg, (para poste de fibra de 6 metros) kit 04 chumbadores em formato j,alvanizado fogo, com armação para instalação, marca de referência techno fibra.	RAB	UND	300,000	170,000	51.000,00
00082	00053205	POSTE DE FIBRA DE VIDRO 6 METROS COM BRAÇO DECORATIVO (2,0 M) poste de fibra de vidro 6 metros com braço de corativo (com base), com 2,0 m a 5 metros de altura, marca de referência techno fibra.	RAB	UND	10,000	1.100,000	11.000,00
00081	00053204	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SOLAR 450W COM SENSOR FOTOCÉLULA ficha técnica: potência: 450w fator de potência: 0.95 temperatura de cor: 6.500k irc: >80 índice de proteção: ip67 vida útil: 50.000h alcance do sensor: 10 metros diâmetro da base de encaixe: 5,1 cm dimensões: 82x26x6 contêm uma bateria de litio em cada luminaria , que carrega com a energia solar. 04hr exposta ao sol equivalem a 12hr de bateria podendo ser carregadas a partir da temperatura de 25°C. contem sensor fotocelular , que ao anoitecer igaautomaticamente e quando amanhecer desliga automaticamente.	KOALES	UND	200,000	84,000	16.800,00
00080	00053203	LUMINÁRIA PUBLICA SOLAR LED 350W luminária publica solar led 350w 6500k ip67 c/ sensor fotocélula ficha técnica: potência: 350w temperatura de cor: branco frio (6500k) material: alumínio e vidro carcaça: alumínio na cor preta fluxo luminoso de até:35.000 lumens	KOALES	UND	200,000	131,000	26.200,00



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO**



dimensões: 61x25x6 bateria interna de lítio: 8 até 12 horas (longa duração) tempo de carregamento da bateria: em média deve ficar 4 a 6 horas exposto ao sol alcance do controle remoto: 10 metros certificação: ce grau de proteção: ip67 (resistente à água)- vida útil estimada até 45.000 horas ângulo de abertura: 100° contém uma bateria de lítio em cada luminária , que carrega com a energia solar. 04hr exposta ao sol equivalem a 12hr de bateria podendo ser carregadas a partir da temperatura de 25°c. contem sensor fotocelular, que ao anoitecer liga automaticamente e quando amanhecer desliga automaticamente.

LUMINÁRIA PÚBLICA SOLAR 200W DE LED COM SENSOR
ficha técnica potência: 200w fator de potência: 0.95 temperatura de cor: 6.500k irc: >80 índice de proteção: ip67 vida útil: 50.000h alcance do sensor: 10 metros diâmetro da base de encaixe: 5,1 cm contém uma bateria de lítio em cada luminária , que carrega com a energia solar. 04hr exposta ao sol equivalem a 12hr de bateria podendo ser carregadas a partir da temperatura de 25°c. contem sensor fotocelular , que ao anoitecer liga automaticamente e quando amanhecer desliga automaticamente

00079	00053202	de lítio em cada luminária , que carrega com a energia solar. 04hr exposta ao sol equivalem a 12hr de bateria podendo ser carregadas a partir da temperatura de 25°c. contem sensor fotocelular , que ao anoitecer liga automaticamente e quando amanhecer desliga automaticamente	KOALES	UND	200,000	75,000	15.000,00
-------	----------	--	--------	-----	---------	--------	-----------

00078	00053201	ADAPTADOR PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA adaptador para braço de luminária, interno 35cm, externo 60cm.	RAB	UND	250,000	30,000	7.500,00
-------	----------	--	-----	-----	---------	--------	----------

00077	00053200	SUPORTE DE PETALAS PARA POSTE suporte para fixação de 2 luminarias; material: tubo de antimonion ou galvanizado; capacidade 2 luminarias; ambiente externo; angulo da distancia dos braços 90° graus; altura 230mm; largura 150mm; comprimento de cada braço 300mm; altura do suporte interno 120mm; base com 3 parafusos tamanho 13 para aperto; podera ser solicitado amostra durante o certame.	RAB	UND	200,000	90,000	18.000,00
-------	----------	--	-----	-----	---------	--------	-----------

00076	00053199	RELÉ MAGNÉTICO relé magnético fotoelétrico rm-74/na 220 volts voltagem 220 volts tamanho 5x7x7 modelo rm-74 / na peso aproximado 0.20 dimensões produto - cm (axlpx) 5x7x7. marca equivalente a iluminatic, exatron, margirius ou similar. podera ser solicitado amostra durante o certame.	Liege	UND	100,000	10,000	1.000,00
-------	----------	---	-------	-----	---------	--------	----------

00075	00053198	RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO relé fotoelétrico instantâneo, partida rápida, tipo eletromagnético, intercambiável para encaixe e aderência em qualquer tipo de base padrão abnt. para uso em iluminação pública. grau de proteção ip 65, contato normalmente fechado (nf), tensões de operação 220 / 240 volts; 50/60 hz. com proteção contra surto de corrente. capacidade instalada 1.000 watts ou 1800 va (220 volts). os pinos de contato deverão ser de latão com acabamento estanhado, deverão ser livres de rebarbas. invólucro de polipropileno opaco estabilizado aos raios uv, faixa de temperatura - 40°c a +70°c e fixadas ao corpo por meio de três parafusos. prazo mínimo de garantia do fabricante 24 meses ou 5000 operações. atender normas nbr 5.123 e 5.169. marca equivalente a iluminatic, exatron, margirius ou similar. podera ser solicitado amostra durante o certame.	Liege	UND	2.000,000	8,000	16.000,00
-------	----------	--	-------	-----	-----------	-------	-----------

00074	00053197	REFLETOR SMD 200W. refletor smd 200 watts bivolt, potência: 200 watts luminosidade: 16000 lúmens, dimensões: 33,5 cm x 28,4 cm x 7,3 cm, tipo de led: smd 5730 carcaça: alumínio na cor preto certificação: ce ângulo: 120° a prova d'água: ip66 voltagem: ac 85-265v (bivolt) vida útil: mais de 30.000 horas cor da luz: branco frio (6000-6500k) peso	Liege	UND	200,000	25,000	5.000,00
-------	----------	--	-------	-----	---------	--------	----------



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



00073	00053196	<p>aproximado: 2.650kg. podera ser solicitado amostra durante o certame.</p> <p>REFLETOR PARA LÂMPADA 2000W refletor para lâmpada 2.000 watts, produzido em alumínio anodizado com vidro frontal temperado de 4 milímetros transparente, o suporte para fixação é confeccionado em chapa galvanizada e as laterais em alumínio, formato retangular soquete e-40, altura 620 mm, largura 690 mm, profundidade 340 mm, índice de proteção ip65 - proteção contra entrada de poeira e resistente a agua. podera ser solicitado amostra durante ocertame.</p>	JOY ROOM	UND	100,000	192,000	19.200,00
00071	00053194	<p>REFLETOR LED 300 W refletor led 300w tecnologia smd branco frio bivolt; tensão de trabalho: 110v / 220v bivolt; ângulo de faixa: 180°; temperatura da cor: 6000-6500k (branco frio); proteção: ip66 (a prova água e poeira); frequência: 50/60hz; vida útil mínima garantida: 40.000 horas; luminosidade mínima: 29.000 lumens; corpo do refletor: alumínio. podera ser solicitado amostra durante o certame.</p>	Liege	UND	200,000	40,000	8.000,00
00070	00053193	<p>RECEPTÁCULO receptáculo e-40 de louça lisa</p>	ACRI LUX	UND	400,000	4,000	1.600,00
00069	00053192	<p>REATOR VAPOR METALICO EXTERNO P/ LÂMPADA 1000W reator externo para lâmpadas vapor metálico 1.000 watts com capacitor incorporado, tensão nominal de alimentação de 220 volts, alto fator de potência, com caneca galvanizada a fogo, com rolamento de cobre. a identificação de aplicação o esquema de ligação, demais características e a garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação gravado na plaqueta. o tempo decorrido entre as datas de fabricação e de entrega dos reatores (que tem obrigatoriamente as datas de fabricação identificadas), não deve ser superior a 6 meses. podera ser solicitado amostra durante o certame. marca equivalente a philips e exatron ou similar.</p>	GOOD LUX	UND	100,000	110,000	11.000,00
00068	00053191	<p>REATOR VAPOR METALICO EXTERNO P/ LÂMPADA 400W reator externo para lâmpadas vapor metálico 400 watts, com capacitor incorporado, tensão nominal de alimentação de 220 volts, alto fator de potência, com caneca galvanizada a fago, com rolamento de cobre, a identificação de aplicação o esquema de ligação, demais características e a garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação gravado na plaqueta. o tempo decorrido entre as datas de fabricação e de entrega dos reatores (que tem obrigatoriamente as datas de fabricação identificadas), não deve ser superior a 6 meses. certificado. podera ser solicitado amostra durante o certame. marca equivalente a philips e ou similar.</p>	GOOD LUX	UND	700,000	50,000	35.000,00
00067	00053190	<p>REATOR VAPOR METALICO EXTERNO P/ LÂMPADA 250W reator externo para lâmpadas vapor metálico 250 watts, com capacitor incorporado, tensão nominal de alimentação de 220 volts, alto fator de potência, com caneca galvanizada a fago, com rolamento de cobre, a identificação de aplicação o esquema de ligação, demais características e a garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação gravado na plaqueta. o tempo decorrido entre as datas de fabricação e de entrega dos reatores (que tem obrigatoriamente as datas de fabricação identificadas), não deve ser superior a 6 meses. podera ser solicitado amostra durante o certame.</p>	GOOD LUX	UND	700,000	50,000	35.000,00



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO**



00066	00053189	marca equivalente a philips e exatron ou similar. REATOR VAPOR METALICO EXTERNO P/ LÂMPADA 150W reator externo para lâmpadas vapor metálico 150 watts com capacitor incorporado, tensão nominal de alimentação de 220 volts, alto fator de potência, com caneca galvanizada a fogo, base - e40, com rolamento de cobre. a identificação de aplicação o esquema de ligação, demais características e a garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação gravado na plaqueta. o tempo decorrido entre as datas de fabricação e de entrega dos reatores (que tem obrigatoriamente as datas de fabricação identificadas), não deve ser superior a 6 meses. podera ser solicitado amostra durante o certame. marca equivalente a philips e exatron ou similar.	GOOD LUX	UND	500,000	42,000	21.000,00
00065	00053188	PROJETOR projektor para lâmpada vapor metálico 400w, quadrado fechado; grau de proteção ip-65, corpo refletor em alumínio anodizado. laterais em liga de alumínio fundido. lente plana de cristal temperado. soquete: de porcelana rosca e-40. suporte de fixação u em chapa de aço galvanizado, permitindo movimentos horizontais e verticais. medida: comp. 402mm - largura 313mm -altura 340mm -similar reeme. podera ser solicitado amostra durante o certame.	Liege	UND	150,000	57,000	8.550,00
00064	00053187	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12 METROS. poste de concreto circular 12x300 material cimento, agregado, água, aço e concreto, de boa qualidade e de acordo com as normas pertinentes. a resistência do concreto à compressão aos 28 dias não deve ser menor do que 25 mpa. furos os 2 (dois) furos para a passagem do condutor de aterramento devem ter dimensões iguais, localizados conforme marcação em desenho e no mesmo alinhamento vertuicaldo poste, totalmente desobstruídos e sem armadura aparente. acabamento o poste de ter superfície externa suficientemente lisa, sem fendas ou fraturas (exceto pequenas trincas capilares não orientadas segundo o comprimento do poste e inerentes ao próprio material) e sem armadura aparente, não sendo permitida pintura. conicidade o poste deve ter conicidade de 20 mm/m. identificação a identificação dos postes deve ser feita diretamente no concreto, de forma legível e indelével, através dos elementos abaixo e conforme marcação em desenho: - identificação do poste: ata de fabricação (dia/mês/ano), comprimento nominal, resistência nominal em dan, nome ou marca comercial do fabricante; - traço de referência do engastamento - traço demarcatório e inscrição cg na posição do centro de gravidade do poste. homologado pela edp escelsa	RAB	UND	10,000	1.400,000	14.000,00
00063	00053186	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 9 METROS poste de concreto circular 09x300 material cimento, agregado, água, aço e concreto, de boa qualidade e de acordo com as normas pertinentes. a resistência do concreto à compressão aos 28 dias não deve ser menor do que 25 mpa. furos os 2 (dois) furos para a passagem do condutor de aterramento devem ter dimensões iguais, localizados conforme marcação em desenho e no mesmo alinhamento vertical do poste, totalmente desobstruídos e sem armadura aparente. acabamento o poste de ter superfície externa suficientemente lisa, sem fendas ou fraturas (exceto pequenas trincas capilares não orientadas segundo o comprimento do poste e inerentes ao próprio material) e sem armadura aparente, não sendo permitida pintura. conicidade o poste deve ter conicidade de 20 mm/m. identificação a identificação dos postes deve ser feita diretamente no concreto, de forma legível e indelével,	RAB	UND	10,000	1.300,000	13.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



através dos elementos abaixo e conforme marcação em desenho: - identificação do poste: ata de fabricação (dia/mês/ano), comprimento nominal, resistência nominal em dan, nome ou marca comercial do fabricante; - traço de referência do engastamento - traço demarcatório e inscrição cg na posição do centro de gravidade do poste. homologado pela edp escelsa

PORCA QUADRADA

00062 00053185 porca quadrada galvanizada a fogo fabricado em aço carbono 1010/1020 cabeça quadrada, rosca diâmetro 12 mm. worke UND 4.780,000 1,000 4.780,00

PARAFUSO FRANCES GALVANIZADO 200MM
parafuso galvanizado 200 mm, rosca tipo m16 galvanizado a fogo, fabricado em aço carbono 1010/1020 cabeça abaulada, rosca diâmetro 12 mm, com porca, comprimento 200 mm.

00061 00053184 worke UND 1.700,000 6,000 10.200,00

PARAFUSO FRANCES GALVANIZADO 150MM
parafuso galvanizado 150 mm, rosca tipo m16 galvanizado a fogo, fabricado em aço carbono 1010/1020 cabeça abaulada, rosca diâmetro 12 mm, com porca, comprimento 150 mm.

00060 00053183 worke UND 340,000 3,500 1.190,00

PARAFUSO FRANCES GALVANIZADO 70MM
parafuso galvanizado 70mm, rosca tipo m16 galvanizado a fogo, fabricado em aço carbono 1010/1020 cabeça abaulada, rosca diâmetro 12 mm, com porca, comprimento 70 mm.

00059 00053182 worke UND 340,000 4,000 1.360,00

PARAFUSO FRANCES GALVANIZADO 45 MM
parafuso galvanizado 45mm, rosca tipo m16 galvanizado a fogo, fabricado em aço carbono 1010/1020 cabeça abaulada, rosca diâmetro 12 mm, com porca, comprimento 45 mm.

00058 00053181 worke UND 2.400,000 3,000 7.200,00

LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA
luminária aberta e-40, alumínio 1,2 mm, acabamento anodizado. pescoço injetado em liga de alumínio com diâmetro interno ø 34 mm, pintado em esmalte cinza martelado, fixação em ponta de braços - 34 mm. completa (cachimbo em alumínio e soquete de porcelana) para lâmpadas e40. até 5kv dimensão. focalizador: dispositivo focalizador ajustável em alumínio, com indicação do posicionamento da lâmpada, preso ao pescoço por parafuso de regulagem. cabos de ligação 2,5 mm² isolados para suportar a temperatura de trabalho e pulsos de tensão (emborrachado), pontas descascadas e estranhadas com blocos terminais para conexão, junta de vedação entre o corpo e o pescoço, em material resistente ao calor e intempérie sem sofrer deformações. poderá ser solicitado amostra durante o certame.

00057 00053180 OLIVO UND 600,000 75,000 45.000,00

LUMINARIA PÚBLICA FECHADA COM VIDRO
luminária pública fechada, corpo e aro com alojamento para reator em alumínio injetado a alta pressão, refrator em vidro curvo temperado. abertura lateral. refletor estampado em chapa de alumínio, anodizado e selado. fixação em tubo de - 48mm, soquete e-40, para lâmpada vapor metálica - 400 watts. poderá ser solicitado amostra durante o certame.

00056 00053179 VALE PANHO UND 300,000 105,400 31.620,00

LUMINARIA PÚBLICA DE LED 400W
luminária pública de led para poste de rua / rodovia / praça 400 watts. potência: 400 watts; voltagem: bivolt automático (85 - 265v); fluxo luminoso: 40.000 lúmens; ângulo do feixe de luz: 120°; proteções: ip67 (pode ser mergulhado na água e proteção a poeira); material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó; base de encaixe pescoço redondo (formato de copo); peso aproximado: 7.000 g; dimensões: a: 35 cm l: 96 cm c: 6 cm;

00055 00053178 LED LUYOR UND 1.000,000 110,000 110.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



cor da luz: branco (6000-6500k); alta economia de energia; baixa emissão de calor; maior eficiência luminosa (lm/w); não emitir radiação infravermelha nem ultravioleta; descarte que não prejudica o meio ambiente; vida útil até 10 vezes maior comparado a outras tecnologias; vida útil: 80.000 horas; garantia mínima de 03 (três) anos.

LAMPADA VAPOR METALICA 2.000 WATTS

lâmpada vapor metálica 2.000 watts lâmpada vapor metálica 2.000 watts, tensão nominal: 220 volts, frequência nominal: 50/60 hz, fluxo luminoso: 180.000 lm, temperatura de cor em k: 4000 medidas: 99x435 mm (dxh), base e-40. vida útil de 20.000 horas . marca equivalente a philips, nsk, osram ou similares. podera ser solicitado amostra durante o certame.

00054	00053177		STAR LIGHT	UND	150,000	110,000	16.500,00
-------	----------	--	------------	-----	---------	---------	-----------

LAMPADA VAPOR METALICA 1.000 WATTS

lâmpada vapor metálica 1.000 watts, alta pressão, bulbo tubular, potência 1.000 watts 220 volts, com fluxo luminoso mínimo 77.000 lumens, vida útil mínima 20.000 horas, bocal e-40. marca equivalente a philips, nsk, osram ou similares. podera ser solicitado amostra durante o certame.

00053	00053176		FOXLUX	UND	300,000	87,000	26.100,00
-------	----------	--	--------	-----	---------	--------	-----------

LAMPADA VAPOR METALICA 400 WATTS

lâmpada vapor metálica 400 watts lâmpada vapor metálica 400 watts, alta pressão, bulbo tubular, potência 400 watts 220 volts, com fluxo luminoso mínimo 32.400 lumens, vida útil mínima 20.000 horas, bocal e-40. marca equivalente a philips, nsk, osram ou similares. podera ser solicitado amostra durante o certame.

00052	00053175		FOXLUX	UND	1.500,000	17,500	26.250,00
-------	----------	--	--------	-----	-----------	--------	-----------

LAMPADA VAPOR METALICA 250 WATTS

lâmpada vapor metálica 250 watts, alta pressão, bulbo tubular, potência 250 watts 220 volts, com fluxo luminoso mínimo 18.900 lumens, vida útil mínima 20.000 horas, bocal e-40. marca equivalente a philips, nsk, osram ou similares. podera ser solicitado amostra durante o certame.

00051	00053174		TOVALIGHT	UND	1.500,000	18,600	27.900,00
-------	----------	--	-----------	-----	-----------	--------	-----------

LAMPADA VAPOR METALICA 150 WATTS

lâmpada vapor metálica tubular 150 watts, alta pressão, bulbo tubular, potência 150 watts 220, vida útil de 20.000 horas, bocal e-40. marca equivalente a philips, nsk, osram ou similares. podera ser solicitado amostra durante o certame.

00050	00053173		AVANT	UND	1.500,000	18,000	27.000,00
-------	----------	--	-------	-----	-----------	--------	-----------

ISOLADOR ROLDANA.

isolador roldana porcelana 72 x 72 similar

00049	00053172		ENERGIZE	UND	600,000	5,000	3.000,00
-------	----------	--	----------	-----	---------	-------	----------

FITA ALTA FUSAO

fita alta fusão adapta-se a qualquer superfície, por mais irregular que ela seja. seu filme protetor destaca-se automaticamente como alongamento da fita, gerando economia de tempo e agilidade na aplicação. isolamento primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 volts. vedação contra a penetração de umidade pelas pontas dos cabos elétricos durante a após instalação de acessórios (emendas, terminais e terminações). medida: 19 mm x 2 metros, espessura: 0,76 mm, classe da temperatura: 105° c ou 140°c.

00048	00053171		worke	UND	250,000	4,000	1.000,00
-------	----------	--	-------	-----	---------	-------	----------

DISJUNTOR TRIPOLAR 100A (DIN)

disjuntor tripolar 100a (din) termomagnético curva c

00046	00053169		ELGIN	UND	100,000	95,000	9.500,00
-------	----------	--	-------	-----	---------	--------	----------

DISJUNTOR TRIPOLAR 80A (DIN)

disjuntor tripolar 80a (din) termomagnético curva c

00045	00053168		ELGIN	UND	30,000	100,000	3.000,00
-------	----------	--	-------	-----	--------	---------	----------

DISJUNTOR TRIPOLAR 63A (DIN)

disjuntor tripolar 63a (din) termomagnético curva c

00044	00053167		ELGIN	UND	50,000	24,000	1.200,00
-------	----------	--	-------	-----	--------	--------	----------

DISJUNTOR TRIPOLAR 32A (DIN)

disjuntor tripolar 32a (din) termomagnético curva c

00043	00053166		ELGIN	UND	50,000	25,000	1.250,00
-------	----------	--	-------	-----	--------	--------	----------



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



00042	00053165	DISJUNTOR BIPOLAR 90A disjuntor bipolar 90a (din) termomagnético curva c.	ELGIN	UND	50,000	60,000	3.000,00
00041	00053164	DISJUNTOR BIPOLAR 80A (DIN) disjuntor bipolar 80a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	70,000	3.500,00
00040	00053163	DISJUNTOR BIPOLAR 63A (DIN) disjuntor bipolar 63a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	16,000	800,00
00039	00053162	DISJUNTOR BIPOLAR 40A (DIN) disjuntor bipolar 40a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	18,000	900,00
00038	00053161	DISJUNTOR BIPOLAR 32A (DIN) disjuntor bipolar 32a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	15,000	750,00
00037	00053160	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A (DIN) disjuntor monopolar 70a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	6,040	302,00
00036	00053159	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A (DIN) disjuntor monopolar 63a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	100,000	5,800	580,00
00035	00053158	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A (DIN) disjuntor monopolar 40a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	6,000	300,00
00034	00053157	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A (DIN) disjuntor monopolar 32a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	4,000	200,00
00033	00053156	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A (DIN) disjuntor monopolar 20a (din) termomagnético curva c	ELGIN	UND	50,000	5,000	250,00
00032	00053155	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PRINC 16 95 conector derivação perfurante princ 16 95, para conexões de derivações do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1.000 volts, para condutores isolados de alumínio e / ou cobre. confeccionado com polímeros de alta resistência mecânica, utiliza contatos dentados de cobre. principal 16 - 95 seção de mm ² , erivação 4 - 35 mm ² . referência cdp- 95.	inteli	UND	1.500,000	4,200	6.300,00
00031	00053154	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE PRINC 16 150 conector derivação perfurante princ 16 150, para conexões de derivações do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1.000 volts, para condutores isolados de alumínio e / ou cobre. confeccionado com polímeros de alta resistência mecânica, utiliza contatos dentados de cobre. principal 16 - 150 seção de mm ² , derivação 4 - 35 mm ² . referência cdp- 120-35.	inteli	UND	2.500,000	7,800	19.500,00
00030	00053153	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300 MM cinta para poste circular 300 mm. fabricada em aço-carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo. utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou madeira. composta de 21 par e 2 parafusos com porcas.	ROMAGNO LE	UND	150,000	25,000	3.750,00
00029	00053152	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 280 MM cinta para poste circular 280 mm. fabricada em aço-carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo. utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou madeira. composta de 21 par e 2 parafusos com porcas.	ROMAGNO LE	UND	200,000	28,000	5.600,00
00025	00053148	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 230 MM cinta para poste circular 230 mm. fabricada em aço carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo. utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou madeira. composta de 1 par e 2 parafusos com porcas.	ROMAGNO LE	UND	150,000	24,000	3.600,00
00024	00053147	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 220 MM cinta para poste circular 220 mm. fabricada em aço-carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo. utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou madeira. composta de 1 par e 2 parafusos com porcas.	ROMAGNO LE	UND	150,000	23,000	3.450,00
00022	00053145	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 180 MM cinta para poste circular 180 mm. fabricada em aço carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo. utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou	ROMAGNO LE	UND	300,000	17,000	5.100,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
GABINETE DO PREFEITO



00021	00053144	madeira. composta de 1 par e 2 parafusos com porcas. CINTA PARA POSTE CIRCULAR 160 MM cinta para poste circular 160 mm. fabricada em aço carbono 1010 / 1020 galvanizado a fogo. utilizada para sustentação de acessórios em poste de concreto ou madeira. composta de 1 par e 2 parafusos com porcas.	ROMAGNO LE	UND	300,000	17,000	5.100,00
00019	00053142	CABO ELETRICO ISOLADO QUADRUPLEX 70MM cabo quadruplex 70mm 3 fases e 01 neutro colorido xlpe	LOUZAT	MT	1.000,000	23,000	23.000,00
00018	00053141	CABO ELETRICO ISOLADO QUADRUPLEX 35 MM cabo quadruplex 35mm 3 fases e 01 neutro, revestidos em xlpe.	LOUZAT	MT	2.000,000	12,000	24.000,00
00017	00053140	CABO ELETRICO ISOLADO QUADRUPLEX 25 MM cabo quadruplex 25mm 3 fases e 01 neutro colorido xlpe	LOUZAT	MT	2.000,000	9,000	18.000,00
00016	00053139	CABO ELETRICO ISOLADO TRIPLEX 35 MM cabo eletrico isolado triplex 35 mm - cabo triplex 35mm 2 fases e 01 neutro colorido xlpe	LOUZAT	MT	4.000,000	10,500	42.000,00
00015	00053138	CABO ELETRICO ISOLADO TRIPLEX 25 MM cabo eletrico isolado triplex 25 mm - cabo triplex 25mm 2 fases e 01 neutro colorido xlpe	LOUZAT	MT	5.000,000	7,500	37.500,00
00014	00053137	CABO ELETRICO ISOLADO TRIPLEX 16 MM cabo eletrico isolado triplex 16 mm - cabo triplex 16 mm 2 fases e 01 neutro, revestidos em xlpe.	LOUZAT	MT	5.000,000	4,100	20.500,00
00047	00053170	FIO PARALELO 2 X 2.5 MM fio paralelo 2 x 2,5 mm condutor recomendado para ligação de equipamentos elétricos portáteis, aparelhos, eletrodomésticos e instalações residências não embutidas, cor branco, nbr nm 247-5, seção nominal 2x2,5 (obs.: peso da peça 6,195kg). rolo de 100 metros	LOUZTI	RL	200,000	160,000	32.000,00
00013	00053136	CABO FLEXIVEL 16 MM cabo flexivel 16 mm - cabo de cobre flexivel16mm, cabos isolados com cloreto de vinil (pvc) para tensões nominais de 1000v. normatizado. peça com 100 metros	Megatron	RL	100,000	510,000	51.000,00
00012	00053135	CABO FLEX 10,0 MM cabo flex 10,0 mm - cabo de cobre flexivel10mm, cabos isolados com cloreto de vinil (pvc) para tensões nominais de 1000v. normatizado. peça com 100 metros.	Megatron	RL	150,000	590,000	88.500,00
00011	00053134	CABO FLEX 6,0 MM cabo flex 6,0 mm - cabo flex 6,0mm , conductor em metal: fios de cobre nu, tempera mole, e isolamento interna e externa em pvc, dupla camada - bwf antiflam (resistente a chama) 750v. superflexivel, classe 5. (obs: peso mínimo da peça 6,08kg) peça com 100 metros.	Megatron	RL	200,000	210,000	42.000,00
00010	00053133	CABO FLEX 4,0 MM cabo flex 4,0 mm - cabo flex 4,0mm , conductor em metal: fios de cobre nu, tempera mole, e isolamento interna e externa em pvc, dupla camada - bwf antiflam (resistente a chama) 750v. superflexivel, classe 5. (obs: peso mínimo da peça 4,48 kg) peça com 100 metros	Megatron	RL	200,000	340,000	68.000,00

1.406.757,00